

20. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém política de cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, em montante julgados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos realizada por consultores especializados. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2017, o valor de cobertura montava em R\$790.041.

21. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa; portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- Durante o exercício de 2017, a Companhia adquiriu ativo imobilizado no valor de R\$9.826 (R\$11.934 no exercício de 2016), cujo valor a ser pago está reconhecido em fornecedores, no passivo circulante, e com os respectivos impostos a recolher.
- Durante o exercício de 2017, a Companhia distribuiu dividendos no valor de R\$10.995 (R\$24.911 no exercício de 2016), cujo valor será pago no ano subsequente e está reconhecido no passivo circulante.

22. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 17 de janeiro de 2019.

José Marqueide Felix dos Santos Contador CRC - PA 010761-O/7	Moacir Caboclo dos Santos Júnior Diretor Financeiro
--	--

Paulo de Tarso Serpa Fagundes Diretor	Ricardo Monteiro Lara Diretor de Operações
--	---

Imerys Rio Capim Caulim S.A. - Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 e Relatório do Auditor Independente - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Imerys Rio Capim Caulim S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Imerys Rio Capim Caulim S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos decorrentes dos assuntos mencionados nos itens a) a e) da seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Imerys Rio Capim Caulim S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

a) Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a recuperar no Estado do Pará no montante de R\$104.695 mil (R\$103.768 mil em 31 de dezembro de 2016). Em virtude de as vendas da Companhia serem substancialmente exportações, as quais não têm incidência desse imposto, os valores a recuperar, em sua maior parte, têm realização duvidosa e, portanto, entendemos que uma provisão para perda dos créditos não homologados no montante de R\$92.456 mil deveria ser registrada (R\$93.266 mil em 31 de dezembro de 2016). Consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 estão superavaliados em R\$92.456 mil (R\$93.266 mil em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data está subavaliado em R\$810 mil (em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido está subavaliado em R\$725 mil).

b) Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava outros impostos a recuperar no montante de R\$9.854 mil (R\$12.575 mil em 31 de dezembro de 2016), dos quais R\$4.838 mil (R\$4.801 mil em 31 de dezembro de 2016) se referem a saldo de imposto de renda a compensar. Considerando que não há histórico recente de compensações desses valores e informações suficientes para justificar sua manutenção como ativo, entendemos que uma provisão para não recuperação de impostos a recuperar no montante de R\$4.838 mil (R\$4.801 mil em 31 de dezembro de 2016) deveria ser registrada. Consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 estão superavaliados em R\$4.838 mil (R\$4.801 mil em 31 de dezembro de 2016) e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data está superavaliado em R\$37 mil (em 31 de dezembro de 2016, o lucro líquido está subavaliado em R\$59 mil).

c) Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava créditos de Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar no montante de R\$53.006 mil (R\$45.298 mil em 31 de dezembro de 2016), dos quais a Companhia não espera recuperar

o montante de R\$12.680 mil (R\$4.768 mil em 2016). A Companhia não registrou nenhum ajuste para redução ao valor recuperável para esses montantes; consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 encontram-se superavaliados em R\$12.680 mil (R\$4.768 mil em 2016) e o resultado do exercício findo naquela data está superavaliado em R\$5.222 mil, líquido de impostos (R\$122 mil, líquido de impostos em 2016).

d) Conforme descrito na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Companhia apresentava ativo intangível decorrente de ágio na incorporação de empresa no montante de R\$10.426 mil. Todavia, o escopo dos nossos exames não foi suficiente para nos permitir formar uma opinião quanto à adequação do valor desse ativo e sua apresentação nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

e) A Companhia possui provisão por contratos com honorários de sucesso firmados com seus assessores jurídicos no valor de R\$1.436 (R\$1.436 em 31 de dezembro de 2016). Identificamos, por meio de procedimentos de auditoria, que a referida provisão seria de R\$5.561 mil em 31 de dezembro de 2017 que se caracterizam como provisão, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, o passivo não circulante estava subavaliado em R\$4.125 mil em 31 de dezembro de 2017 e o patrimônio líquido superavaliado no mesmo montante, e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data está superavaliado em R\$4.125 mil, líquido de impostos.

f) Conforme descrito na nota explicativa nº 13.c) às demonstrações financeiras, a Companhia possui provisão para recuperação de danos ambientais e/ou para obrigações por conta do fechamento de mina no valor de R\$9.715 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$8.297 mil em 31 de dezembro de 2016). Os procedimentos de auditoria indicam a existência de outras obrigações presentes resultantes das condicionantes das licenças de operação que seriam passíveis de provisão, mas que a Companhia não constituiu provisão. Não nos foi possível quantificar os eventuais efeitos sobre os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e sobre o patrimônio líquido nas demonstrações financeiras caso referida provisão tivesse sido efetuada.

g) Conforme descrito na nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava impostos diferidos ativos no montante de R\$7.163 mil (R\$9.441 mil em 31 de dezembro de 2016). A Companhia não registrou os impostos diferidos utilizando a alíquota nominal; consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 encontram-se subavaliados em R\$8.807 mil (R\$11.608 mil em 2016) e o resultado do exercício findo naquela data está superavaliado em R\$2.801 mil.

h) Conforme descrito na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava ajustes de conversão acumulados no montante de R\$74.925 mil (R\$74.925 mil em 31 de dezembro de 2016). Todavia, a Companhia não mantém controle sobre o saldo dos ajustes tendo em vista os ativos e passivos que originaram esse efeito de conversão. Consequentemente, o escopo dos nossos exames não foi suficiente para nos permitir formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos dessa conta e sua apresentação nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 e para os exercícios findos naquelas datas.

i) A Companhia está sujeita a impactos de impostos municipais, estaduais e federais correntes e diferidos que surgem de suas transações. Como a Companhia não avaliou os impactos fiscais que podem resultar dos assuntos mencionados acima, não nos foi possível quantificar os eventuais efeitos fiscais de tais assuntos sobre os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, que menciona que a Companhia mantém operações em montantes significativos com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais estabelecidas em comum acordo entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.